



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 28 de fevereiro 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1065 Ticket: 10650

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aditivo ao Contrato nº. 00045/2017

Processo Licitatório nº 00087/2017 – CONVITE nº 00001/2017.

Partes: Município de Albertina e FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA

Objeto: Aditivo de Prazo - Aquisição de Placa de revitalização para o Jardim Primavera. Aquisição de placa de revitalização do Cristo. Aquisição de placas de identificação das ruas do município, sinalização e identificação dos túmulos do cemitério.

Prazo: 31/03/2018

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de fevereiro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

Referente ao Processo nº 00087/2017 CONVITE

O Município de Albertina - MG, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 17.912.015/0001-29, sito à Rua Luiz Opúsculo, 290, bairro Centro, cep: 37596-000 e representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de OLiveira, doravante denominado simplesmente contratante firma o presente aditivo com FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.840/0001-09, com sede na cidade de POUSO ALEGRE, na LAMARTINE SILVA PAIVA, 390, CEP 37550-000, neste ato designada simplesmente CONTRATADA, e representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FERNANDO SILVA - CPF: 622.701.926-72 - RG: M-4806856, brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº 622.701.926-72, denominada simplesmente de contratada, e obedecendo a Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8883/94, 9.032/05, 9.648/98 e 9.854/99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vencimento nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Placa de

revitalização para o Jardim Primavera, Aquisição de placa de revitalização do Cristo. Aquisição de placas de identificação das ruas do município, sinalização e identificação dos túmulos do cemitério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Altera – se o término do contrato de 28/02/2018 para 30/03/2018, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permaneçam vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ora aditado, não alteradas por este instrumento.

Albertina/MG, 27 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLASH PLACAS LUMINOSOS LTDA
CONTRATADA

VISTO:

Nabor Affonso Toledo Junior
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG Nº 104.732

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG: _____ RG: _____

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00012/2018, Pregão Presencial nº 00005/2018, tendo como objeto ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO Nº334/2016 (TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS GLICOSIMENTROS) para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA A DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

00004/2018 – publicada em 21/22/2018.
Onde se lê: Ato de dispensa de licitação 00004/2017.
Lêia-se: Ato de dispensa de licitação 00004/2018

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 28 de fevereiro 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1065 Ticket: 10650

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

Wlfgangela Aparecida da Costa – Pregoeiro – Carlos Alberto Monteiro - Presidente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.02.12.361.5034.4039.3390.39.00-230 Fonte 101	R\$ 2.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.39.00-354 Fonte 100	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.01.12.365.5032.4086.3390.30.00-216 Fonte 101	R\$ 2.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.32.00-351 Fonte 100	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

AVISO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA(MG) – torna público o Processo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: constitui objeto do presente vista à possível prestação de serviços contábeis que envolve execução de serviços de execução contábil e inclui a elaboração de folha de pagamentos, elaboração de prestações de contas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaboração e prestação de informações exigidas pela Receita Federal do Brasil, elaboração da escrituração contábil, conforme especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data prevista para a entrega da documentação de habilitação e propostas e abertura: 14.03.2018, às 14:30 e 14:45 horas. Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Albertina (www.albertina.cam.mg.gov.br). Informações: via e-mail: camara@albertina.cam.mg.br - Data: 27.02.2018.